

CÂMARA MUNICIPAL DE TASSO FRAGOSO

DECLARAÇÃO

6.4 - Publica lista dos terceirizados que prestam serviços para o Poder ou órgão/entidades, contendo, em relação a cada um deles: nome completo, função ou atividade exercida e nome da empresa empregadora?

.Art. 3º, I-III, combinado com art. 6º, I, combinado com art. 7º, II e VI, combinado com art. 8º, caput e § 1º, III e § 2º da Lei 12.527/2011 (LAI);

DATA: 27/05/2025

COMPETÊNCIA: Ano 2023

Declaro, para os devidos fins, considerando os princípios da Publicidade e Eficiência, fundamentados no Arts. 37, "caput" (princípios da publicidade e moralidade) e 39, § 6º, da CF; arts. 3º, incisos I, II, III, IV e V, e 8º da Lei nº 12.527/2011 – LAI. A Câmara Municipal de Tasso Fragoso– MA, em seus atos administrativos, que no EXERCÍCIO DE 2023 no período 01/01/2023 a 31/12/2023 não houve a contratação de funcionários terceirizados.

Logo, não existem dados a serem publicados.

Por ser verdade firmo e assino a presente declaração.

Tasso Fragoso / MA, terça-feira, 27 de maio de 2025.

Assinado eletronicamente por: JAMISSON EVANGELISTA DE MACEDO com
CPF: ***.865.413-** no IP: 192.168.10.222 em 03/06/2025 17:00:47

JAMISSON EVANGELISTA DE MACEDO
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE TASSO FRAGOSO
www.cmtassofragoso.ma.gov.br/terceirizados.php

